

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Maranhão  
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Titular  
Felipe Gustavo Varão de Brito  
Substituto  
Ruth Maria de Oliveira  
Substituta

## CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, às fls. 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula:** 29678.2.0043626-07. **Data:** 06/04/2016. **Imóvel:** Um terreno situado na quadra 32, lotes 02 e 03 (partes), bairro Vila Angelica, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (frente): 10 metros com a Avenida Circular; ao sul (fundo): 06 metros com o lote 22; ao leste (lateral direita): 24 metros com parte do lote 03; e ao oeste (lateral esquerda): 20 metros com parte do lote 02. Área total de 176,00m<sup>2</sup> e perímetro de 60,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011006720795120910**, devidamente assinada pelo Técnico em Estradas Marcos Batista da Silva Neto - CREA - PI nº 1100672079XXXX, datado de 10.03.2016, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. Proprietário - **Carlos Alberto Fernandes de Assunção**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1041.854-SSP/PI e inscrito no CPF nº 394.361.443-34, residente e domiciliado na Rua Maria Carlos da Silva nº 1363, bairro Parque Piauí, nesta cidade. (Reg. ant. sob. o nº **M: 21883, fls. 27, do Livro 02-BX**, deste Cartório). Dou fé. Timon (Ma), 06 de abril de 2016. O Oficial (a) Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM Nº 29678.2.0043626-07, trasladada M. 43626, às fls. 196, do Livro 02-FO, datada de 06/04/2016. (Transportada para Ficha em 16/03/2024).** Dou fé. O Oficial(a):

**Data 26/04/2016; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 29678.2.0043626-07; Natureza: Construção Própria:** Certifico que na conformidade de requerimento e documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referencia o seguinte: **Um imóvel: situado na Avenida Circular, nº 2243, quadra 32, lotes 02 e 03 (partes), bairro Vila Angelica, nesta cidade, com a área de 105,00m<sup>2</sup>**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas embutidas e pintada a tinta látex, possui as seguintes dependências: **01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 01 copa/cozinha, 03 quartos sendo 01 suite e 01 banheiro social. Área Construída: 105,00m<sup>2</sup>.** Valor da construção: R\$ 111.520,39 (cento e onze mil, quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos). Construção própria com apresentação do **CND do INSS nº 000932016-88888744**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na Lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00019025911435054510**, assinada pelo Engenheiro Civil João de Deus Martins - CREA - MA nº 1902591143XXXX, datado de 14.04.2016. Certifico finalmente que foi apresentado também o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório na forma da lei. Dou fé. Timon-Ma, 26 de abril de 2016. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

**Data 31/05/2016; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 29678.2.0043626-07; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária:** Certifico que, na conformidade do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Credito Individual- FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. nº **8.4444.1248129-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, **Qualificação das partes : VENDEDOR: VENDEDOR(ES): CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ASSUNÇÃO,**

nacionalidade brasileira, nascido em 18/10/1969, empresário e produtor de espetáculos publico, portador da CNH nº 00557317088, expedida por Orgão de Transito/PI em 27/02/2014 e do CPF 394.361.443-34, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 46427 no Livro nº 122-Registro Auxiliar do 1º Ofício de Teresina/PI, e seu conjugue **ELZA OLIVEIRA FERNANDES**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/07/1978, auxiliar de escritorio e assemelhados, portadora de CNH nº 04776838010, expedida por Orgão de Transito/MA em 17/02/2016, e do CPF nº 848.940.673-15, residentes e domiciliados em R Maria Carlos da Silva, 1363, Parque Piauí em Timon/MA; **COMPRADORES E DEVEDORES/ FIDUCIANTES doravante denominados DEVEDORES: ALINE GALVAO RASECH LANDIM**, nacionalidade brasileira, nascida em 25/10/1988, professores de ensino superior, portadora da Carteira de Identidade nº 2005034043413, expedida por Secretaria de Segurança Publica/CE em 22/10/2014 e do CPF 037.424.643-29, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 298, no Livro nº 7-Registro Auxiliar do Registro Civil de ASSARE/CE, e seu conjugue **MARLON RASECH LANDIM TENORIO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/05/1992, servidor publico municipal, portador de Carteira de Identidade nº 2006029117984, expedida po Secretaria de Segurança Publica/CE em 26/05/1992 e do CPF 035.919.013-85, residentes e domiciliados em R Territorio Fernando de Noronha, 2067, AP 03 Aeroporto em Teresina/PI; e, **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economiário, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982 e do CPF 268.208.703-53; conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luis, Ma; e, substabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luis, MA, doravante designada **CAIXA; Agencia responsável pelo contrato: 2442, Timon/MA; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para ALINE GALVAO RASECH LANDIM, e seu conjugue MARLON RASECH LANDIM TENORIO, já devidamente qualificados, pelo valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, pelo valor de R\$ 141.000,00(cento e quarenta e um mil reais); cuja alienação para aquisição de Imóvel Residencial; na forma seguinte: 1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial: 2- Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 3- Sistema de Amortização: SAC; 4- Valor da Compra e Venda e composição de recursos: R\$ 141.000,00; 5. Financiamento concedido pela Caixa R\$ 126.900,00; Desconto concedido pelo FGTS R\$ 0,00; Recursos Próprios R\$ 14.100,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS R\$ 0,00; 5 - Valor de financiamento para despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6. Valor total da Divida : R\$ 126.900,00; 7. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 141.000,00; 8 - Prazo Total(meses): 360; 9- Taxa de Juros (%)a.a: - sem desconto: Nominal: 8.16; Efetiva : 8.4722; - Com Desconto: Nominal: não se aplica; Efetiva: não se aplica; Redutor 0,5% FGTS: Nominal 7.66; Efetiva: 7.9347. 9.4- Taxa de Juros Contratada Nominal 8.1600a.a; Efetiva: 8.4722%a.a. 10- Encargo Mensal Inicial: -Prestação (a+j): R\$ 1.215,41; Taxa de Administração : R\$ 25,00; Seguros : R\$ 22,98; Total: R\$ 1.263,39; 1 0.1 Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/06/2016; 10.2. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; 10.3 Forma de Pagamento na data da contratação: Debito em Conta; 11 Data do Habite-se: 20/04/2016. Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 31 de maio de 2016.**

**Protocolo 115138; Data 15/03/2024; Registro Nº 3; matrícula CNM Nº 29678.2.0043626-07; Natureza: Consolidação da Propriedade:** Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do R. 02 da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes; em face do devedor fiduciante, **ALINE GALVÃO RASECH LANDIM**, já devidamente qualificada; devidamente cientificado, não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). ITBI: nº 20887, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - Ma, em data de: 19/12/2023, no valor de R\$ 2.544,72(dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), com pagamento efetuado em data de: 19/12/2023. Dou fé. Timon (Ma), 20 de Março de 2024. O**

referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje.  
Eu \_\_\_\_\_, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e  
assino.

Timon (Ma), 20 de Março de 2024.

**Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho**  
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: CERIMV029678HZ7G3ZU11OPA5N97**

20/03/2024 11:19:08, Ato: 16.24.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA  
FEDERAL

Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$  
1,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

